



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE 001/2021

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021**

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93, a favor da contratação da Sociedade de Advogados **BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ no 09.186.210/0001-90, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO NAS ÁREAS DE DIREITO FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E CIVIL, ATUANDO NAS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, COM ÊNFASE NO SUPORTE JURÍDICO CONSULTIVO AO GABINETE DA PREFEITA E A PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, BEM COMO PODENDO EXECUTAR OS SERVIÇOS JURÍDICOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR AOS REALIZADOS PELA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE**, no valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e anual de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), tendo presente o constante dos autos.

Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Escada/PE, 29 de janeiro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

GLEISON LELINO DA SILVA
1º Secretário

OARA CECÍLIA LEMOS DE MELO
2º Secretário

WASTINEY SILVEIRA DE LIMA

Membro de Apoio

RENARD KELLY DOS SANTOS
Membro de Apoio

MARLI ALVES BATISTA
Membro de Apoio

“TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS”

Trecho do Hino do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESCADA

CELIO JOSE PEREIRA DA SILVA
Membro de Apoio



“TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS”

Trecho do Hino do Município